



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 de 31 de maio de 2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00 (6)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

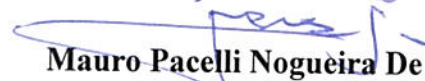
Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00.00.00(2)	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00(5)	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00(7)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL R\$	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

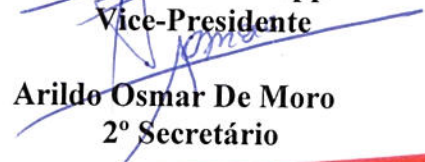
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 31 de maio de 2019


Amauri César Schwarz
Presidente


Mauro Pacelli Nogueira De Souza
1º Secretário


João Antonio Popp
Vice-Presidente


Arildo Osmar De Moro
2º Secretário